



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4984/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício SESA nº 283/2018, de 24 de agosto de 2018, protocolado em 27 de agosto de 2018, sob nº 4237/2018, solicitando a publicação do novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado no Ofício SESA nº 238/2018, de 24 de agosto 2018 e Ofício COMUS nº 07/2018, de 17 de agosto de 2018, torna pública a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 15 de junho de 2018, aprovado em sessão ordinária daquele Conselho, realizada em 28 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO